

CIDADE:

UF:

**INSTITUIÇÃO****FINANCEIRA:**

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

CEP.:

CIDADE:

UF:

Pelo presente, os entes nominados acima, declaram que concordam de comum acordo que o valor referente ao Saldo Remanescente do Leilão do Veículo placa \_\_\_\_\_, seja recolhido a crédito de proprietário ou instituição financeira, CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, no Banco \_\_\_\_\_, Agência n.º \_\_\_\_\_, Conta Corrente n.º \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Proprietário

Instituição

Obs.:

1) o documento deverá estar com firma reconhecida pelos dois entes credores;

**Extrato do Contrato nº 30.695/2026/DETRAN Nº Cadastral 30695**

Processo: 31/083.365/2024

Partes: Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN e a empresa **INOVVATI TECNOLOGIA LTDA.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de serviço especializado e contínuo de tecnologia da informação, compreendendo totem de autoatendimento digital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.31201.06.122.2209.6122.0001-Documents, Natureza da Despesa n. 33904012 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC, Fonte n. 0179980021, conforme Nota de Empenho nº 2026NE0001202, emitida em 12/06/2026.

Do Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.327.760,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e setecentos e sessenta reais).

Da Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 15/06/2026

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Renato Daquila Filho

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N. 17084/2022 /DETRAN Nº Cadastral 17084.3**

Processo: 31/704.363/2020

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa DDA TECNOLOGIA LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17.084/2022 por mais 12 (doze) meses, com início em 27/06/2026 e término em 26/06/2027, obrigando-se a contratada a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da renovação da vigência do contrato em tela correrão por conta da Funcional Programática n. 10.31201.06.122.0033.6088.0001 – Custeio Administrativo, Natureza da Despesa n. 33904099 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Fonte n. 179980021, conforme Nota de Empenho nº 2026NE001195, emitida em 09/06/2026.

Valor: O valor mensal da presente contratação corresponde a R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais).

